

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000589-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI – CNPJ Nº 09.116.592/0001-86

OBJETO CONTRATUAL: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para instalações, desinstalações, remanejamento e execução de Projetos em rede de lógica, elétrica e telefonia, por demanda, para atender o programa Descomplica SP, em suas novas implantações, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT – Unidades de Atendimento, Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó/Brasilândia, Ipiranga e Lapa.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
(II) Inclusão de cláusula resolutiva.
(III) Alteração do Cronograma.



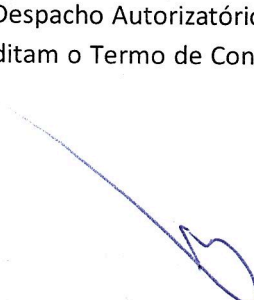
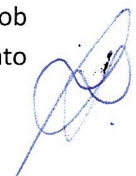
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais)

VALOR DESTES TERMOS: R\$ 1.583.127,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0

NOTA DE EMPENHO Nº 67.074/2022 e 79.597/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Coelho Lisboa, 731 – Cidade Mãe do Céu – CEP: 03323-040 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **DANIEL CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 26.397.396-7 e inscrito no CPF sob o n.º 190.709.578-09, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 087848588 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 10/08/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 28/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, até **30 de novembro de 2023** contados a partir de **15 de agosto de 2023**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RESOLUTIVA

- 2.1. A **CONTRATANTE** poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.


CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 1.583.127,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme abaixo:

TERMO	VALOR INICIAL	REAJUSTE	ACRÉSCIMO SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO
			(R\$)	(%)	
Contrato nº 28/SMIT/2022	R\$ 1.279.000,00	-	-	-	R\$ 1.279.000,00
Termo aditivo nº 01	R\$ 1.279.000,00	-	R\$ 304.127,75	23,778557%	R\$ 1.583.127,75
Termo aditivo nº 02	R\$ 1.583.127,75	À aplicar	-	-	R\$ 1.583.127,75 + reajuste a aplicar

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0**, tendo sido emitidas as Nota de Empenho de nº **67.074/2023** no valor de **R\$ 709.496,49 (setecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)**, e a de nº **79.597/2022** no valor de **R\$ 13.144,50 (treze mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

- 4.1. Fica atualizado o cronograma físico-financeiro conforme anexo I.
- 
- 
- 

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2022

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.


ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE


Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF nº 18.373.6


Daniel C. Silva
CRA 020617

DANIEL CARLOS DA SILVA
Representante Legal
BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Charles d. Almeida
RF: 885.489-9


Nome: Semandra Rizeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2020

ANEXO I

TÍTULO DO PROJETO	FREQUENCIA DO G
GERENTE DO PROJETO	THIAGO FERNANDES
ANALISTA DE PROJETOS	RAY PARABO
NOME DA EMPRESA	BELTS SERVICE BRASIL LTDA
DATA	segunda-feira, 17 de julho de 2023

TAREFA ID	TAREFA TÍTULO	TAREFA		DATA
		RESPONSÁVEL	CONCLUSÃO	
1	EXECUÇÃO DO PROJETO			
1.1	Montagem de Infraestrutura Seca para Pontos de Dados / Voz / CFIV e Elétrica	Belts		06/23
1.2	Lançamento de Cabeamento para Pontos de Dados / Voz / CFIV e Elétrica	Belts		
1.3	Crimpagem e Identificação dos Pontos de Dados / Voz / CFIV	Belts		
1.4	Instalação de Tomadas Elétricas, Instalação de Circuitos Elétricos no Quadro e Identificação	Belts		
1.5	Montagem e Organização de RACK	Belts		
1.6	Certificação dos Pontos de Dados / Voz / CFIV e Testes Gerais	Belts		
1.7	Conclusão do Projeto	Belts		

TÍTULO DO PROJETO	LAPA
GERENTE DO PROJETO	THIAGO FERNANDES
ANALISTA DE PROJETOS	RAY PARABO
NOME DA EMPRESA	BELTS SERVICE BRASIL LTDA
DATA	segunda-feira, 17 de julho de 2023

TAREFA ID	TAREFA TÍTULO	TAREFA		DATA
		RESPONSÁVEL	CONCLUSÃO	
1	EXECUÇÃO DO PROJETO			
1.1	Montagem de Infraestrutura Seca para Pontos de Dados / Voz / CFIV e Elétrica	Belts		06/23
1.2	Lançamento de Cabeamento para Pontos de Dados / Voz / CFIV e Elétrica	Belts		
1.3	Crimpagem e Identificação dos Pontos de Dados / Voz / CFIV	Belts		
1.4	Instalação de Tomadas Elétricas, Instalação de Circuitos Elétricos no Quadro e Identificação	Belts		
1.5	Montagem e Organização de RACK	Belts		
1.6	Certificação dos Pontos de Dados / Voz / CFIV e Testes Gerais	Belts		
1.7	Conclusão do Projeto	Belts		

TÍTULO DO PROJETO	PIRANGA
GERENTE DO PROJETO	THIAGO FERNANDES
ANALISTA DE PROJETOS	RAY PARABO
NOME DA EMPRESA	BELTS SERVICE BRASIL LTDA
DATA	segunda-feira, 17 de julho de 2023

TAREFA ID	TAREFA TÍTULO	TAREFA		DATA
		RESPONSÁVEL	CONCLUSÃO	
1	EXECUÇÃO DO PROJETO			
1.1	Montagem de Infraestrutura Seca para Pontos de Dados / Voz / CFIV e Elétrica	Belts		06/23
1.2	Lançamento de Cabeamento para Pontos de Dados / Voz / CFIV e Elétrica	Belts		
1.3	Crimpagem e Identificação dos Pontos de Dados / Voz / CFIV	Belts		
1.4	Instalação de Tomadas Elétricas, Instalação de Circuitos Elétricos no Quadro e Identificação	Belts		
1.5	Montagem e Organização de RACK	Belts		
1.6	Certificação dos Pontos de Dados / Voz / CFIV e Testes Gerais	Belts		
1.7	Conclusão do Projeto	Belts		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]